



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Gabinete da Presidência

David Lacerda

Democratas

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 484
EM 27 / 05 / 2019

INDICAÇÃO Nº 332 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 28 / 05 / 2019

Ao Exmos. Vereadores
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO aos Exmos. Srs. Carlos Magno de Oliveira, Secretário Municipal de Obras Públicas e Sr. Ivanin Pimentel de Paiva, Diretor do DEMUTTRAN, com a solicitação de que seja realizada a instalação de redutores de velocidade na Rua Menotti Porcaro, no bairro Centro.

Tal pedido se faz necessário, pois a implantação de um ou mais redutores de velocidade nesse local, pois os veículos que trafegam na referida via não respeitam os limites de velocidades no local, desenvolvendo altas velocidades e gerando assim um grande risco aos pedestres transitam na referida rua.


Acredito que a implantação de redutores de velocidade neste local, certamente além de preservar a vida dos que se utilizam da via de forma educativa, haverá também a prevenção de acidentes.

Portanto, vale salientar que esta indicação perfaz a intenção de dar solução aos problemas no que tange ao trânsito para os moradores local que procuraram este Vereador para fazer esta solicitação.

Na certeza do vosso atendimento, reitero meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de Maio de 2019.


DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente - DEM